

<b>Nome</b>	<b>Cabimento</b>	<b>Fundamentação (livre ou vinculada)</b>	<b>Efeito suspensivo automático</b>	<b>Prazo</b>	<b>Preparo</b>	<b>Órgão perante o qual ocorre a interposição</b>
Apelação			Sim, como regra			
Agravo de instrumento				15 dias		
Embargos de declaração			Depende do recurso subsequente	5 dias		
Agravo interno		Livre				Prolator da decisão em órgão colegiado
Agravo de decisão denegatória de REsp e RE	Decisão do Presidente do TJ ou TRF que denega subida a REsp e/ou RE.	Livre				
Recurso especial			Não			
Recurso extraordinário				15 dias	Sim	
Embargos de divergência		Vinculada				
Recurso ordinário constitucional	Hipóteses previstas nos arts. 102, II, e 105, II da CF.	Livre				